



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeita Municipal de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **J.C. ESPINOLA CONSULTORIA TRIBUTARIA**, inscrita no CNPJ nº: **42.480.396/0001-61**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO: ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, ESTATUTO E CÓDIGO DE ÉTICA DO SERVIDOR PÚBLICO, PREVIDÊNCIA PRÓPRIA E OUTRAS PERTINENTES**; mediante o pagamento de valor total de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**. **Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 019/2022**, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.

Nova Brasilândia - MT, 30 de maio de 2022.


Mauriza Augusta De Oliveira
Prefeita Municipal